



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. O Vereador Welington procedeu à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os edis. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 17ª Reunião Ordinária. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Carandaí, no valor de R\$110.617,30. Ofício nº. 237, do Gabinete do Prefeito, em resposta aos Requerimentos nº. 46 e 47/2015, dos Vereadores Murilo e Aparecida Baeta. Ofício nº. 239/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao relatório da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente sobre o aterro controlado do Município. Indicação nº. 62/2015, da Vereadora Aparecida Baeta. Indicação nº. 65/2015, da Vereadora Aparecida Baeta. Requerimento nº. 96/2015, da Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude. Requerimento nº. 97/2015, dos Vereadores Cor Jesus e Geraldo. Requerimento nº. 98/2015, de todos os edis, solicitando a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito. Moção nº. 10/2015, da Vereadora Aparecida Baeta. Representação nº. 13/2015, dos Vereadores Cor Jesus e Geraldo. Relatório da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2036/2015 – *Autoriza o Município de Carandaí a repassar recursos à Associação Comunitária e do Produtor Rural do Convento e contém outras providências*. Em primeira discussão, os Vereadores Aparecida Baeta e Naamã Neil manifestaram seus votos pela aprovação da matéria. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Em segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2037/2015 – *Autoriza o Município a celebrar convênio e contém outras providências*. O Vereador Murilo ausentou-se do Plenário para abster-se da votação, em razão de ser membro do Clube do Cavalo de Carandaí e organizador da festa. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

primeira discussão, os Vereadores Aparecida Baeta e Cor Jesus teceram comentários. O Vereador Naamã manifestou pela aprovação da matéria. Em primeira votação, foi aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. Em segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. A seguir, colocou em única discussão a Indicação nº. 62/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, sugerindo patrolamento e encascalhamento de estrada que liga a Comunidade do Salgado à Comunidade dos Moreiras. A Vereadora Aparecida Baeta teceu comentários. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em única discussão a Indicação nº. 65/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, sugerindo patrolamento e encascalhamento de estrada na localidade da Picada. A Vereadora Aparecida Baeta teceu comentários. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, colocou em única discussão o Requerimento nº. 96/2015, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, solicitando a convocação do Encarregado de Transporte Escolar. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, colocou em única discussão o Requerimento nº. 97/2015, dos Vereadores Cor Jesus e Geraldo, solicitando a realização de Audiência Pública com representantes da INVEPAR Rodovias. Os Vereadores Cor Jesus, Murilo, Aparecida Baeta, Geraldo e Pedro Marconi teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em única discussão o Requerimento nº. 98/2015, de todos os edis, solicitando a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito. O Vereador Naamã teceu comentários e repassou ao Presidente da Casa os vídeos e áudios sobre a denúncia, que foram repassados pelo Ministério Público ao citado Vereador. Posteriormente, os vídeos e áudios serão repassados aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Vereador Pedro Marconi solicitou ao Presidente que repassasse cópia dos vídeos e áudios aos Vereadores para conhecimento de todos. O Presidente informou-lhe que os vídeos e áudios serão repassados aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e que os Vereadores que desejarem cópia deverão solicitar cópia por requerimento escrito. A Vereadora Aparecida Baeta teceu comentários. Em única votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou aos líderes das bancadas que indicassem um vereador para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. O Vereador Cor Jesus disse que quando foi presidente formou todas as comissões com a maioria da oposição, pois se considerava membro deste bloco e que tinha maioria, mas foi excluído do Bloco de Oposição, desde o início do mandato. Foram feitos 41 requerimentos do bloco com a exclusão do seu nome e que em discussões fora da Câmara o Vereador Pedro Marconi disse que o Vereador Cor Jesus deveria ser expulso do bloco. Disse que se considera vereador de oposição, quando tem que fazer oposição, como no presente caso, de apurar denúncias fortíssimas de irregularidades no Executivo. Dessa forma ele faz oposição e que as vezes não compartilhava com o bloco de oposição em votar contra matérias de grande interesse do Município, simplesmente por fazer oposição. Disse, ainda, que não compartilha esse tipo de oposição e que faz o que sua consciência e a vida lhe ensinou. Concluindo, disse que faz



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

questão de participar dessa Comissão Parlamentar de Inquérito e que os blocos não precisam preocupar-se com as indicações dos vereadores, na tentativa de blindar o Executivo nessas acusações, pois essas investigações já se iniciaram no Ministério Público. Finalizando, disse que os blocos tem que preocupar-se é indicar aqueles vereadores compromissados na apuração dos fatos. O Vereador Pedro Marconi disse que não falou que o Vereador Cor Jesus deveria ser excluído do Bloco de Oposição, mas sim que o mesmo não era de confiança do grupo, pois havia traído os vereadores do bloco, quando da eleição do Presidente da Casa em 01/01/2013. O Vereador Naamã disse que não expulsou o Vereador Cor Jesus do Bloco de Oposição e que em nenhum momento foi questionado ou procurado pelo vereador para a inclusão ou' não do seu nome nos requerimentos do bloco. Questionou o Vereador Cor Jesus quais os projetos o Bloco de Oposição votou contra e que prejudicaram o Município, visto que todos os projetos foram aprovados. Disse, ainda, que o Vereador Cor Jesus foi eleito oficialmente pelo PSDB, partido da coligação do bloco de oposição, embora não comungue ou concorde com alguns pensamentos do grupo e que não vê o Município prejudicado como o vereador Cor Jesus disse. O Vereador Cor Jesus disse que cada vereador tem sua opinião e fazemos parte de uma democracia onde cada um expressa sua opinião e suas ideias sempre com respeito ao próximo. O Vereador Naamã disse ter dúvidas quanto às representações partidárias na Casa, pois o Vereador Cor Jesus foi eleito oficialmente pelo PSDB, que é integrante do Bloco de Oposição, e que no seu entender o mesmo tem direito de indicar o nome de dois vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Após discussões, quanto às representações partidárias na Câmara Municipal, o Vereador Naamã indicou os nomes dos Vereadores Naamã e Murilo, membros titulares, e respectivamente, Vereadores Aparecida Baeta e Welington, membros suplentes. O Vereador Geraldo, Líder do Bloco da Situação, indicou o nome do Vereador Cor Jesus como titular e a Vereadora Lucimar como suplente. A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório dos trabalhos. Quanto às indicações de vereadores para as Comissões Especiais, o Vereador Naamã disse que deveria ser seguido o mesmo critério adotado para a Comissão Parlamentar de Inquérito. O Presidente disse que questionará a assessoria jurídica quanto à formação das comissões especiais, e posteriormente, fará a nomeação destas comissões. A seguir, colocou em única discussão a Representação nº. 13/2015, dos Vereadores Cor Jesus e Geraldo, a ser encaminhada ao Gerente de Contrato de Concessão da Empresa INVEPAR Rodovias solicitando alteração em projeto. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em única discussão a Moção nº. 10/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, parabenizando o “Grupo Encontro com a Vida de A.A.”. A proponente justificou a moção. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, colocou em única discussão o Relatório da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza, sobre denúncia apresentada por cidadão quanto ao descumprimento do Estatuto do Idoso, referente ao atendimento prioritário. Os Vereadores Aparecida Baeta e Naamã



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Murilo lembrou os membros da Comissão de Participação Popular para uma reunião dia 02/06/2015 às 9 (nove) horas. Pela Ordem, a Vereadora Aparecida Baeta sugeriu que fosse consultado a Assessoria Jurídica da Casa quanto à situação do Presidente da Casa ser Líder de Bancada. Pela Ordem, o Vereador Cor Jesus disse que o Regimento Interno diz que os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, que poderá observar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O Vereador Naamã disse que em cursos já feitos pelo mesmo, foi dito que o Presidente não poderá ser líder de bancada, pois deve ser imparcial na condução dos trabalhos. O Vereador Cor Jesus disse que apenas fez a leitura do artigo do Regimento Interno e que não está defendendo o Presidente e nem atacando a Vereadora Aparecida Baeta. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário Vereador Francisco Eustáquio Teixeira, 2 de junho de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
– Presidente –

LUCIMAR LIMA NEVES
– Vice-Presidente –

COR JESUS MORENO
– Secretário –